Câmara Municipal de Varginha

06

Decreto N° 26/2016

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto no § 1°, alínea f, do Artigo 128 do Regimento Interno (Resolução n° 704/99), aprovo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 14 de novembro de 2016 (segunda feira), em razão do feriado nacional de 15 de novembro, dia da Proclamação da República.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 31 de outubro de 2016, 134° da Emancipação Político Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário